

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2017

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

2 - SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

3 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A empresa é a entidade oficial do País para envio e recebimento de correspondências, sendo que os seus serviços são indispensáveis para o Município no exercício de algumas funções. Além disso, o valor a ser pago é tabelado pela empresa, então não temos como fazer orçamento tendo que acatar a tarifa instituída.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADA:

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0001-03

Endereço: SBN QUADRA 01 BLOCO A, S/N, SETOR BANCÁRIO NORTE, BRASÍLIA, DF

6 - PREÇO:

Os preços a serem praticados são os tabelados pela instituição.

7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando as obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas, temos que a empresa está em condições de ser contratada, conforme visto também no item 3 do presente Termo.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.04.04.122.1050.2.005.3.3.90.39

9 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

9.1 - O prazo de prestação dos serviços é de 12 meses, a contar da emissão do presente Termo.

9.2 - ENTREGA: Os serviços deverão ser prestados conforme normas da Instituição.

Catanduvas, 04/05/2017.

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

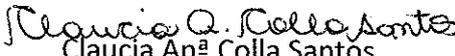
De mãos dadas com o povo

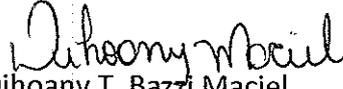


Gestão 2017/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Juliana Cristina da Silva
Presidente


Cláucia Apª Colla Santos
Membro


Dihoany T. Bazzi Maciel
Membro

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e contratação/aquisição, RATIFICO o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 04/05/2017


MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL